



**DECRETO Nº 2442 , DE 01 DE junho DE 2022**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, da Lei nº 1439 de 23/06/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1439, de 23 de junho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 01 de junho de 2022

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 04 01	SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Ficha: 57	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			100.000,00

---



**DECRETO Nº 2442 , DE 01 DE junho DE 2022**

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 166 10.301.0011.2050.0000 PREVENÇÃO À DOENÇAS -100.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES -100.000,00